Id:07383D121F16AE92

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 028/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: CARLOS MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 07.483.122/0001-25.
ENDEREÇO: Rua Felix Pacheco, n° 1290, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-190.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 53.489,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Gilbués-PI/Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.

Gilbués (PI), 23 de maio de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:167C393E2404AE90

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua equipe de apoio e determino a contratação da empresa: **CARLOS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.483.122/0001-25** para a aquisição dos materiais citados. O valor global de **R$ 53.489,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Gilbués-PI, 23 de maio de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0047E1B84B64AF9A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI

ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003IN/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, CNPJ sob n° 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: FRANCIS LOPES PRODUCOES E EDICOES LTDA, CNPJ nº 05.041.351/0001-64, sediada à Rua Manoel Coelho nº 108 – apto. 12 – Bairro Centro, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 09510-100.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE EXCLUSIVA E CREDENCIADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA "FRANCIS LOPES E BANDA" EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA COMUNIDADE PEDREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000, 13 392 1130 2078 0000 - Elemento de Despesas: 33.90.39.00 e Outros.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em conta oficial a ser fornecida pela Contratada, o qual poderá ser pago integral ou em parcelas, mediante acordo entre as partes e apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Bertolínia - PI, em 22 de maio de 2023.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:125268D50B66B277

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-PMB / PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023.
EXTRATO DO CONTRATO 018PE/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA- PI, CNPJ: 02.458.170/0001-40.

CONTRATADO: F. REIS FILHO & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, 64800-002, Floriano-PI, inscrita no **CNPJ sob n° 02.758.851/0001-23**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA – PI.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, submissa a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS:

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
500, 600	10 301 1052 2098 0000 10 301 1052 2055 0000 10 302 1042 2096 0000	33.90.30

VALOR TOTAL: R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal de Produtos e de Recibos.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 26 de maio de 2023.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal